

que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46 783, de 22 de Dezembro do mesmo ano:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Saúde e Assistência e pelo Secretário de Estado do Comércio, prorrogar o prazo estabelecido naquele artigo até 31 de Dezembro de 1967.

Ministério da Saúde e Assistência e Secretaria de Estado do Comércio, 12 de Dezembro de 1966. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Francisco Pereira Neto de Carvalho*. — O Secretário de Estado do Comércio, *Fernando Manuel Alves Machado*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

Decreto n.º 47 375

Tendo em vista que foram adjudicados à Sociedade Comercial Blandy Brothers (Lisboa), L.^{da}, e à Sociedade Comercial Romar, L.^{da}, os fornecimentos adiante mencionados;

Considerando que para a execução dos fornecimentos estão fixados prazos que recaem no ano económico de 1967;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo do aeroporto de Lisboa a celebrar contratos com as seguintes firmas:

- a) Sociedade Comercial Blandy Brothers (Lisboa), L.^{da}, para o fornecimento de um tractor *Douglas Tugmaster* DC7Q de 17,5 t, equipado com motor gerador (G. P. U.) de 37,5 kVA, no valor de 945 960\$;
- b) Sociedade Comercial Romar, L.^{da}, para o fornecimento e instalação de um projectador de cartas electrónicas em *écrans* de radar, no valor de 940 710\$.

Art. 2.º O valor dos fornecimentos serão satisfeitos em 1967 em conta das dotações correspondentes do orçamento privativo do aeroporto de Lisboa.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 12 de Dezembro de 1966. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

Decreto n.º 47 376

Tendo em vista que foi adjudicado à Standard Eléctrica, S. A. R. L., e à Texas Instruments Inc. o fornecimento e instalação de um indicador de radar em sala obscurecida, marca *Texas*, para o radar de vigilância *Texas* ASR-5 do aeroporto de Lisboa;

Considerando que para a sua entrega e instalação foram fixados prazos que abrangem os anos económicos de 1966 e 1967;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo do aeroporto de Lisboa a celebrar contrato no corrente ano económico com a Standard Eléctrica, S. A. R. L., e a Texas Instruments Inc., conjuntamente, para a execução do fornecimento e instalação de um indicador de radar em sala obscurecida, marca *Texas*, para o radar de vigilância *Texas* ASR-5 do aeroporto de Lisboa, pela importância de 684 410\$, mediante celebração do termo adicional ao contrato n.º 801, de 10 de Fevereiro do ano em curso.

Art. 2.º O encargo total com a celebração deste contrato adicional será liquidado, na sua totalidade, no ano económico de 1967.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 12 de Dezembro de 1966. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja efectuada no orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no ano económico corrente a seguinte transferência de verba:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	— 600 000\$00
Para o n.º 5) «Pessoal estagiário»	+ 600 000\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 28 de Novembro de 1966. — O Administrador Adjunto, *Henrique Pereira*.